

**FISCALIDADE E O FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
QUESTÕES GERAIS E O FINANCIAMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS NO
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA (RJ)**

Marcelo Pires Negrão

Centre de Recherche et de Documentation des Amériques (CREDA)

Université Paris 3 Sorbonne Nouvelle

marcelo.pires-negrao@etud.sorbonne-nouvelle.fr

RESUMO

O presente trabalho trata sobre as questões fiscais que envolvem a divisão da carga tributária pelos entes federativos e as consequências dessa divisão sobre a formulação do orçamento municipal e dos recursos disponíveis para investimentos e financiamento dos serviços urbanos, notadamente a gestão urbana de resíduos sólidos. Partindo do debate nacional sobre a repartição fiscal, descemos à escala local apresentando o caso do município de Volta Redonda (RJ) e as implicações orçamentárias e de governança da gestão de resíduos nesta cidade.

Palavras-chaves: Divisão tributária; orçamento municipal; gestão de resíduos.

INTRODUÇÃO

A constituição brasileira de 1988 consolidou os municípios como nível federativo. Ainda, concedeu a esses entes competência tributária exclusiva e autonomia para legislar, coletar e fixar alíquotas. O objetivo era de que a descentralização estreitasse o vínculo entre o cidadão e o poder público local. Dessa forma, esperava-se um aumento de qualidade e quantidade dos bens e serviços públicos oferecidos à população¹.

Mais de vinte anos se passaram e os municípios brasileiros encontram-se, de forma geral, em uma situação fiscal difícil. Pouca geração de receita própria e elevado gasto com pessoal, aliado à grande dependência de repasses dos Estados e do Governo Federal, limitam os gastos públicos em infraestrutura e serviços².

1Doze anos depois, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101) reiterou que « instituição, previsão e arrecadação de tributos de competência municipal são requisitos essenciais da responsabilidade da gestão fiscal ».

2Conforme o « Índice FIRJAN de Gestão Fiscal » (IFGF). Mais informações em <http://www.firjan.org.br/>

A complexa relação histórica de centralismo orçamentário e burocrático no Brasil, do Império à Ditadura de 1964-85, já foi bastante explorada desde o clássico « Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil » de Vitor Nunes Leal.

Mas o fato é que, após a descentralização promovida pela constituição federalista de 1988, não houve o crescimento da autonomia orçamentária e do protagonismo dos municípios em direção à desejada harmonia entre os entes federados. O que se viu foi o aumento da dependência financeira do poder público local em relação aos Estados e ao Governo Federal. Em 2010, 83% dos municípios brasileiros geraram menos de 20% de suas próprias Receitas Correntes Líquidas, segundo dados do Tesouro Nacional presentes no Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF). No mesmo ano, o Governo Federal arrecadou cerca de 60% de todos os tributos recolhidos em território nacional.

A elevada dependência de repasses intergovernamentais tem como consequência a relativa falta de comprometimento do poder público local com a diminuição de custos operacionais, além da apropriação de recursos pelos seus governantes. Outra consequência é a diminuição do horizonte temporal de planejamento, levando os municípios à vulnerabilidade face à conjuntura econômica e política (MENDES, 1998)³.

Concomitantemente e de forma paradoxal a esse quadro de imprevisibilidade orçamentária municipal, após 1988 houve expressiva evolução da legislação referente à organização, financiamento e execução dos serviços públicos tendo o Estado como protagonista. Foram criadas as leis de estruturação do sistema público de saúde (1990 e posteriores), do financiamento e desenvolvimento da educação (1996, 2001, 2004 e 2007), o Estatuto das Cidades (2001), lei de formalização e contratação de Consórcios Municipais (2005), a nova lei de Saneamento Básico (2007) e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (2010), para citar as mais relevantes.

Com isso, nota-se um aumento das obrigações dos municípios perante a lei para promoção do desenvolvimento territorial. Por outro lado, o quadro fiscal dos municípios não permite à maior parte deles exercerem um planejamento

³In MENDES, Marcos José. *Incentivos eleitorais e desequilíbrio fiscal de Estados e Municípios*. São Paulo, 1998.

orçamentário de médio e longo prazo⁴, estimando as receitas a partir de mecanismos e alíquotas próprias de arrecadação. Sem autonomia para a previsão orçamentária, os municípios não conseguem fazer planejamento das despesas em um horizonte ampliado.

OBJETO E OBJETIVOS

Nossa intenção aqui não é de levar um debate sobre a situação fiscal brasileira, tema tão complexo, que aborda diversas dimensões da vida econômica e social do país. Portanto, debates de primeira importância, como a progressividade e regressividade das alíquotas, a guerra fiscal entre Estados ou ainda os percentuais de tributação de renda, consumo e propriedade, nada disso nos será caro em nossa análise. Tampouco nos interessa um debate específico sobre tributação previdenciária e das contribuições sociais.

O objetivo é olhar pelo prisma do Estado, os desafios pelos quais passam os municípios para financiar os serviços públicos e realizar investimentos em infraestrutura (capital fixo). E mais particularmente na gestão urbana de resíduos, que por obrigação constitucional, é de responsabilidade das prefeituras.

Debater a gestão urbana de resíduos sob égide da fiscalidade, justifica-se por dois motivos que sobressaem : i) no Brasil, o orçamento municipal consagrado à coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos pode atingir 20% do orçamento municipal anual⁵. ii) E a construção de estruturas de tratamento e destinação de resíduos sólidos têm projetos técnicos geralmente dimensionados para operarem por um longo período, normalmente entre 20 e 40 anos.

É por essas razões que a « previsibilidade orçamentária » constitui uma variante fundamental para uma gestão de resíduos austera e eficiente, sem a qual a administração local muitas vezes fica limitada em suas ações, com consequências à boa governança.

Para tanto, propomos aqui a análise de uma série de dados que compõem o cenário fiscal dos municípios brasileiros, para em seguida tomar como referência de análise o financiamento da gestão de resíduos do município de Volta Redonda,

⁴Segundo o IBGE, menos de 25% dos municípios brasileiros possuem Plano Diretor.

⁵IBGE :Pesquisa Nacional de Saneamento Básico 2008

localizado na região sul-fluminense do Estado do Rio de Janeiro.

REFERENCIAL TEÓRICO

A História das nossas Constituições anteriores mostra que os poderes dos governos centrais (unitarista até 1891 e federalista desde então) foram ampliados, enquanto os estaduais e municipais não obtiveram o mesmo êxito. Esse quadro provocou uma tentativa de mudança pela Constituição de 1988, que procurou reforçar não só os Estados-membros, mas também os Municípios, em processo de reação ao centralismo predominante no período militar de 1964-1985 (STAIBI FILHO, 2004, p. 811).

De fato, a constituição de 1988 promoveu fecundo debate sobre o papel do município e do poder público local na promoção das políticas de desenvolvimento e bem estar da sociedade. Esse debate colocou em foco, de maneira ampla o papel do Estado no desenvolvimento territorial.

Para analisar o território sob a ótica do Estado e suas instituições, compartilhamos inicialmente a visão da relação entre Estado e Território de M. Mann⁶. Segundo o autor, o território é uma necessidade do Estado, que por sua vez possui duas fontes de poder: a centralidade e a territorialidade. É a partir dessas fontes de poder que o Estado usa seu poder infraestrutural para penetrar na vida da sociedade civil. E o poder infraestrutural só pode ser exercido graças a matriz territorial, que assegura a primazia do Estado.

O Estado constitui então a base material para o exercício do poder, na organização do espaço de vida das sociedades. Por isso, independente da sua forma de organização, ele é antes de tudo um problema geográfico (CASTRO, 2004).

Seguindo a ideia principal de Mann, o Estado possui duas características definidoras: a institucionalidade e a funcionalidade. Essas características são divididas em quatro atributos principais, i) um conjunto de instituições e um corpo de funcionários; ii) centralidade, de onde o poder irradia, a partir de um centro de decisão; iii) o monopólio da autoridade para elaborar regras e sanciona-las; e iv) o

6 MANN, Michael. *The sources of social power: the rise of classes and nation-states, 1760-1914*, Cambridge, New York, Cambridge University Press, 1988.

monopólio dos meios de coerção para fazer valer suas regras através da violência legítima.

Assim, o caráter institucional é dado pelos funcionários e instituições. E seu caráter funcional pela elaboração das regras e sua execução prática, de forma a organizar a vida social.

Mann apresenta então um problema recorrente: de que forma distinguir o poder de influência das elites estatais e do próprio Estado, de outros grupos e classes socioeconômicas? Para tanto ele diferencia os poderes do Estado entre despótico e infraestrutural. O poder despótico é exercido pelas elites do Estado nas ações que ultrapassam a simples organização dos costumes sociais. O poder despótico é o poder autônomo das elites. Já o poder infraestrutural dos Estados é a forma como ele penetra e impõe de maneira logística e racional suas decisões sobre todo o território.

O Poder infraestrutural dos Estados é a sua capacidade de penetrar na sociedade civil. Ele se estende com o avanço da industrialização e das técnicas. O Estado apropria-se dialeticamente do desenvolvimento técnico da sociedade civil. Essa última necessita do Estado para manter a ordem interior, defesa externa, comunicação, recursos financeiros, etc. Os meios técnicos não são necessariamente exclusivos ao Estado.

O Brasil é um exemplo de Estado que oscilou entre momentos de centralização e descentralização. Depois de 1988, após um período de autoritarismo, o município consolida-se como a forma do Estado atingir a sociedade civil com seu poder infraestrutural, numa lógica de descentralização burocrática, típica da democracia.

Nesse cenário, onde os municípios devem engajar-se na melhoria da qualidade de vida, nos projetos de desenvolvimento econômico e de ordenamento territorial, é que a situação fiscal mostra-se como um ponto de fragilidade ao projeto de desenvolvimento do Estado brasileiro.

É dessa forma que a cooperação entre municípios aparece como uma alternativa para solucionar a ineficiência do poder público local em responder sozinho às demandas de capacitação técnica do corpo administrativo, da prestação de serviços de toda ordem, do investimento em infraestrutura e dos recursos

técnicos. A cooperação intermunicipal aparece como alternativa a própria revisão do pacto federativo.

No que diz respeito à cooperação intermunicipal, ela já esteve presente na Constituição de 1937. Mas foi apenas a partir da Constituição de 1988, com a consolidação dos municípios como nível federativo que o debate tomou forma, culminando na Lei 11.107/2005, a chamada lei dos consórcios municipais.

Nesse ponto, é importante frisar que a maneira como as políticas públicas emergem, assim como seus resultados, são indissociáveis da realidade social e das especificidades institucionais nas quais elas se inscrevem.

As escolhas e decisões não são realizadas por indivíduos como sujeitos isolados, mas como atores sociais inseridos num quadro de crenças e de comportamentos que orientam sua « visão de mundo ». Ou seja, o quadro institucional consiste em todo o conjunto de obrigações de ordem material, moral ou cognitiva, formal ou não, convenções, códigos de conduta, contratos, leis, etc. suscetíveis de influenciar o comportamento e de afetar as escolhas dos indivíduos.

É por isso que no Brasil a cooperação entre municípios toma uma forma específica. Os consórcios, de uma maneira geral, têm como finalidade prover serviços à população, troca de informações, formação de pessoal e gestão ambiental. Não contemplam « projetos territoriais » ou o desenvolvimento territorial integrado – fiscalidade unificada, empresas, manutenção da mesma base territorial para projetos em diversos setores, etc.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho apresenta dados do IBGE, IPEA, Dieese, FIRJAN e Confederação Nacional dos Municípios (CMN) sobre fiscalidade e financiamento de serviços públicos. Esses dados são representativos de variadas escalas do território nacional, cujo interesse posterior é apresentar algumas das dimensões que compreendem o financiamento da gestão municipal de resíduos sólidos no Brasil.

Inicialmente pretendemos traçar o perfil da partilha fiscal da União e as formas de financiamento próprias da vida orçamentária municipal.

Em seguida passamos ao exemplo concreto, validando os perfis gerais

traçados anteriormente, sobre o orçamento do Município de Volta Redonda – utilizando para tal as informações presentes no orçamento municipal dos anos 2009 a 2012.

Não é nossa intenção apresentar resultados definitivos, mas lançar novas questões para reflexão que venham contribuir para o debate sobre o financiamento da gestão pública de resíduos sólidos.

SITUAÇÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Segundo dados da Secretaria de Tesouro Nacional, no ano de 2010, 94% dos municípios brasileiros tiveram pelo menos 70% da sua receita corrente oriunda de repasses (transferências). São os municípios de menor população do país, que têm no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), sua principal receita. Os demais municípios, 6% do total e que geraram ao menos 30% da receita própria, são os municípios que têm no ICMS parcela importante da sua arrecadação.

A situação agrava-se para as pequenas e médias cidades, pelo fato dos 38 municípios brasileiros com mais de 500 mil habitantes concentrarem cerca de 60% de toda a Receita Corrente Líquida municipal.-.

Propomos um olhar sobre a forma do Estado brasileiro arrecadar e repartir seu bolo fiscal, entre os entes federados. Vejamos aqui os principais tributos que compõem o conjunto da carga tributária brasileira, com destaque para o peso percentual do recolhimento por nível do ente federado:

Carga Tributaria Total (2010) - Composição dos principais tributos em % da carga total

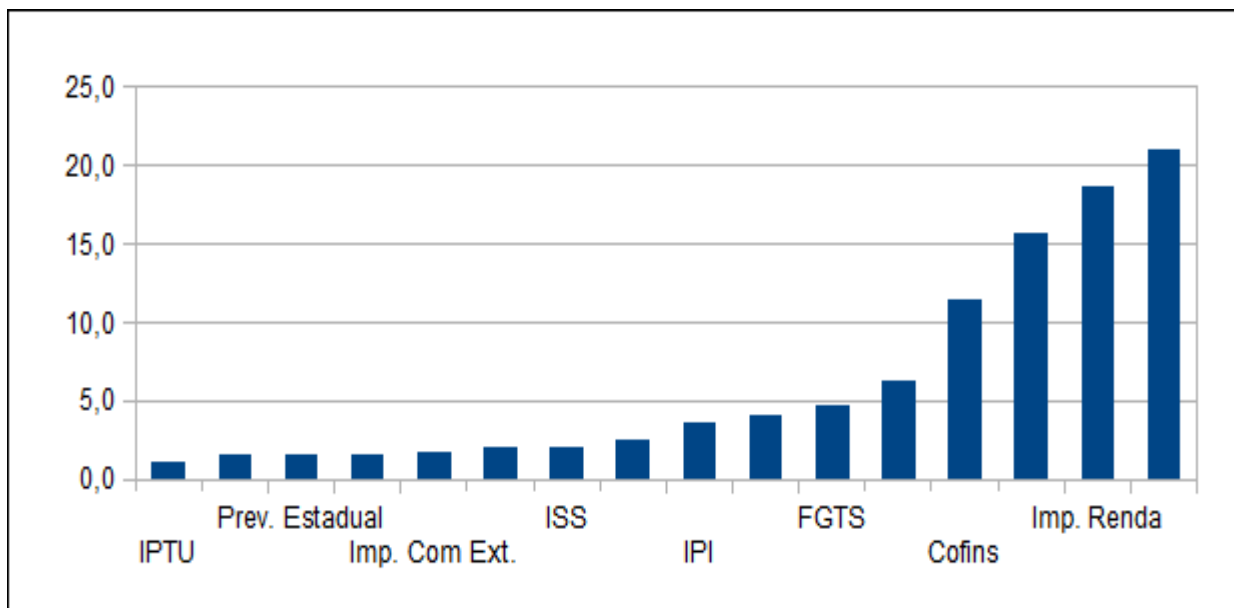


Tabela1: fonte IPEA e Dieese

Tributos Federais: Imp. de Renda, Prev. ocial, COFINS, FGTS, CSS, IPI, PIS, IOF, Imp. Com. Exterior, CPSS.

Tributos Estaduais: ICMS, IPVA, Prev. Estadual – Tributos Municipais: ISS e IPTU

Outros*: soma de tributos menores federais, estaduais e municipais - Carga Tributaria Total em 2010: 35% do PIB.

Carga Tributaria Total (2007-2010)

Composição em p.p.

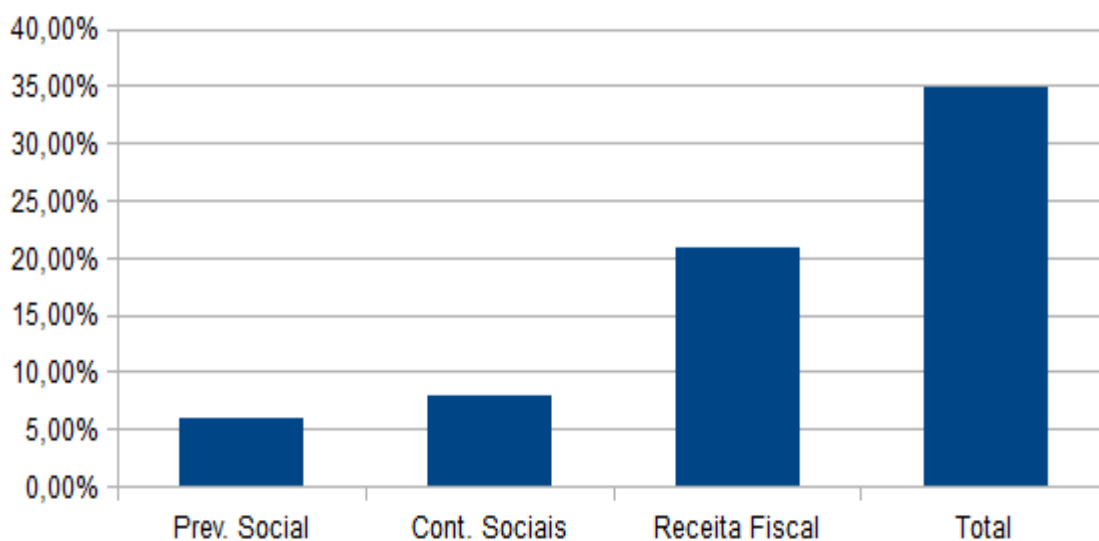


Tabela 2: fonte IPEA

Chama atenção o abismo percentual que separam os principais impostos municipais frente os impostos Estaduais e, sobretudo, Federais. O somatório dessas contribuições encontra-se no gráfico seguinte:

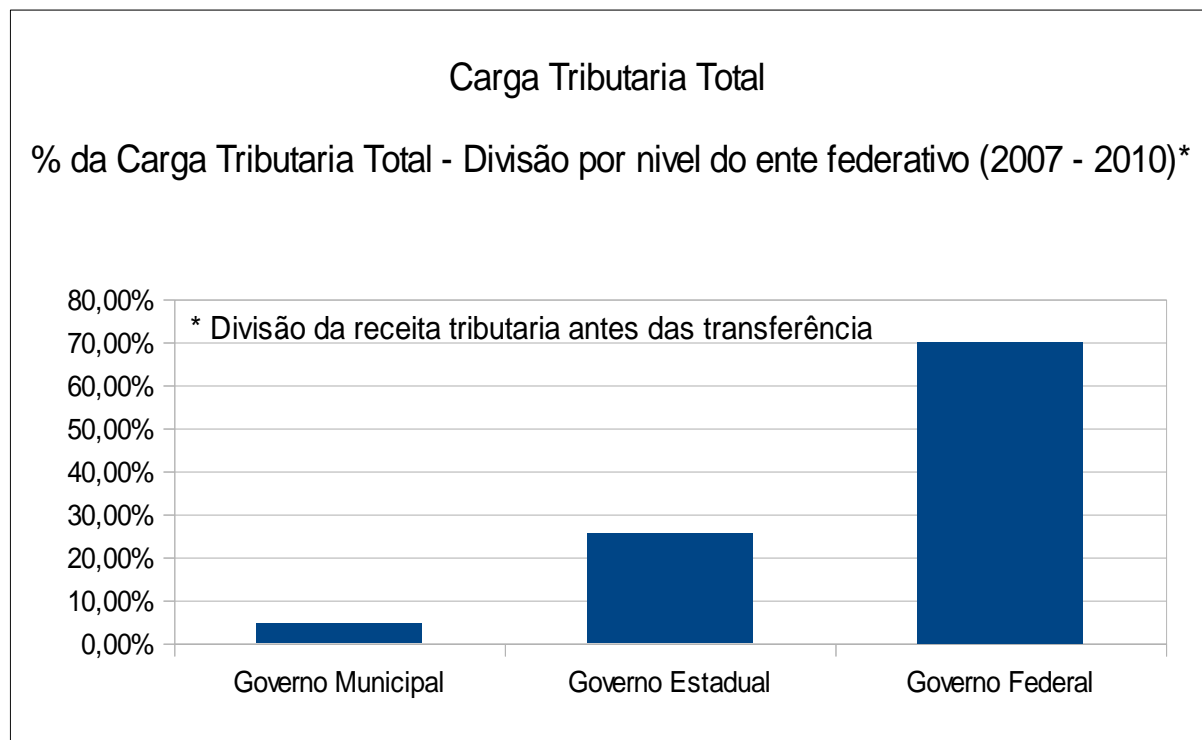


Tabela 3: fonte IPEA e IBGE

Iremos desconsiderar o recolhimento das alíquotas previdenciárias e das contribuições sociais, que têm finalidade constitucional específica e fogem ao nosso interesse analítico – apenas a receita fiscal é destinada aos investimentos e financiamento dos serviços públicos:

Finalmente, descontadas as alíquotas previdenciárias e as contribuições sociais, e depois de computadas as transferências entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, resta apenas um quarto da arrecadação fiscal nacional a ser efetivamente executada pelos municípios. A distribuição do bolo fiscal resulta da seguinte maneira:

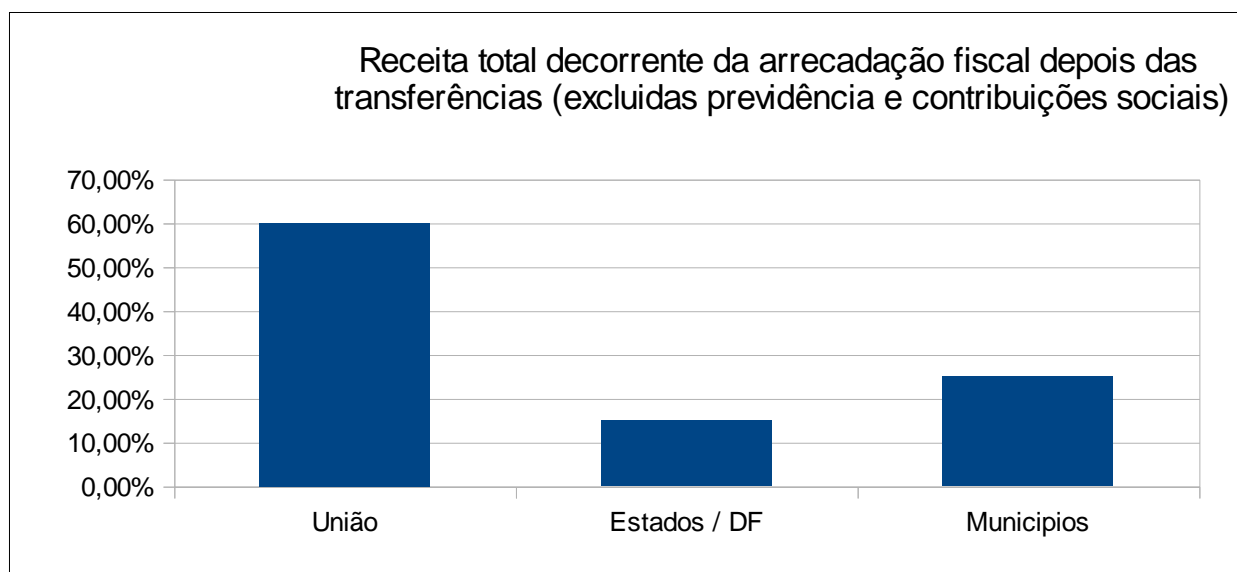


Tabela 4: fonte IPEA e FIRJAN

A DÍVIDA PÚBLICA FACE A PROGRESSÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Para compor o quadro fiscal brasileiro, é fundamental delimitar o papel da dívida pública face à arrecadação e aos gastos.

Após a renegociação das dívidas municipais e estaduais no ano de 2000, estes entes ficaram impedidos de contrair dívidas junto ao mercado de capitais e de crédito. Assim, no caso municipal, se por um lado o nível de receita própria é baixo, pelo outro os níveis de endividamento também são baixos, uma vez que os únicos credores dos municípios são a União e os Estados (exceções a algumas grandes capitais como Rio de Janeiro e São Paulo que apresentam grande endividamento junto à União).

Já o Governo Federal possui um endividamento relativamente baixo face ao PIB, comparado a outros países industrializados, na casa dos 35%. Entretanto o custo desse endividamento é alto, como indica a tabela abaixo. Somente de juros, o gasto da União com a dívida gira em torno de 5% do PNB. Como exemplo oposto, o Japão possui hoje um endividamento da ordem de 200% do seu Produto Interno Bruto, mas um gasto anual com juros em torno de 1% do PIB.

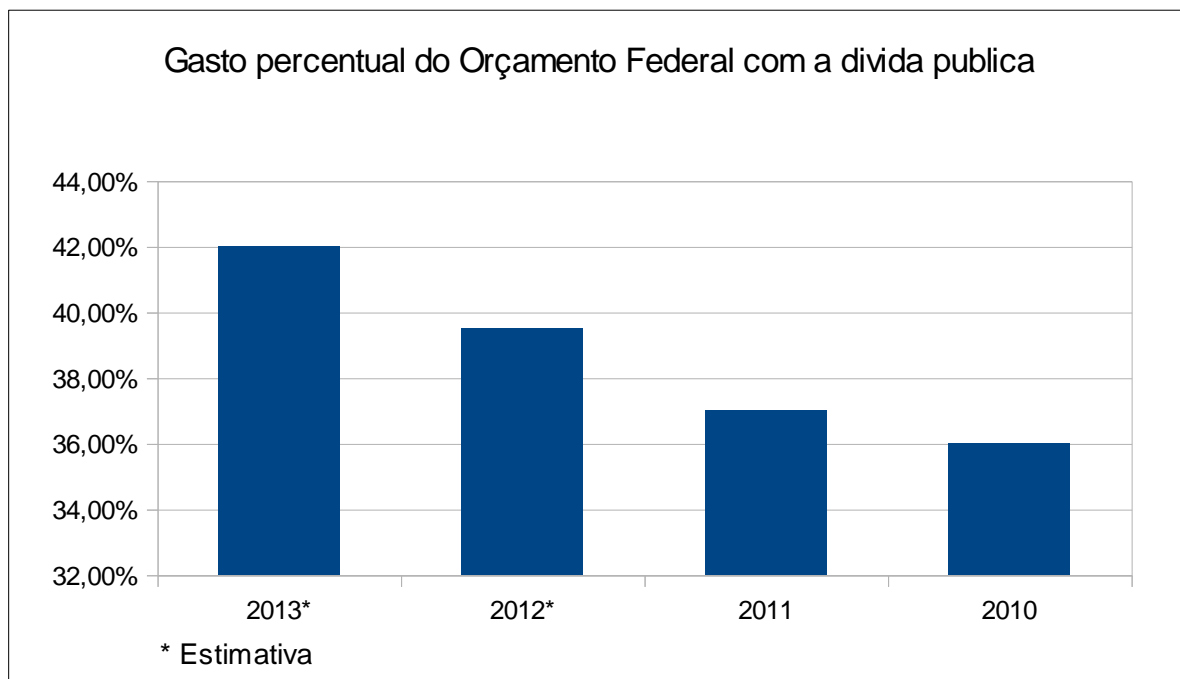


Tabela 5: fonte IPEA e IBGE

A tabela acima explicita o importante comprometimento do Orçamento Federal para pagamento de juros, amortização e refinanciamento da dívida pública. E explica, em partes, a lenta evolução dos orçamentos municipais, com caminhos obstruído para se atingir uma arrecadação fiscal municipal forte, pelo engessamento provocado pelo custo da dívida.

DAS LIMITAÇÕES ARRECADATÓRIAS ÀS RECEITAS COMPROMETIDAS

Em 2010, uma década após a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), cerca de 400 municípios superaram o teto de comprometimento de 60% da receita corrente líquida (RCL) definido para as despesas com funcionalismo. Paradoxalmente, esse limite parece ter oferecido incentivos contrários às prefeituras que gastavam menos: de 2000 a 2010, a parcela dos orçamentos municipais destinada a gastos com pessoal e encargos sociais passou de 43,2% para 50,0%.

As despesas com funcionalismo parecem ser o indicador mais preciso da falta do comprometimento orçamentário dos municípios brasileiros: em 2010, apenas 83 municípios geraram receitas suficientes que cobrissem a própria folha de pagamento, sem depender das transferências. O que reforça a dependência dos

municípios para realizarem investimentos e proverem serviços públicos.

Com os gastos de folha elevados e a dependência de repasses, a autonomia municipal sobre os investimentos de médio e longo prazo, e de forma mais ampla sobre planejamento territorial ficam comprometidos.

VOLTA REDONDA (RJ): RECEITA CORRENTE LIQUIDA E O GASTO MUNICIPAL COM A GESTÃO DE RESÍDUOS

O município de Volta Redonda possui 257.803 habitantes e 182Km². Encontra-se localizado no Estado do Rio de Janeiro, mesorregião do Sul Fluminense e microrregião do Vale do Paraíba fluminense.

Volta Redonda, também conhecida como a Cidade do Aço, abriga a Cia. Siderúrgica Nacional (CSN) e possui um dos valores fundiários urbano mais elevados do Brasil entre as cidades que contam de 100.000 a 500.000 habitantes⁷. Esses dois fatos garantem maior transferência de recursos no primeiro caso, e melhor arrecadação de IPTU no segundo.

O LIXO NA CIDADE: UMA HISTORIA A PARTE

Mais de 98% dos recursos aplicados na gestão de resíduos urbanos do município é destinada à coleta, descrita no orçamento municipal como « Limpeza Urbana ». Até o ano de 2012, os resíduos eram destinados no Aterro publico municipal, à céu aberto. Classificado pelo Ministério Público ora como « Lixão », ora como Aterro Controlado, o local recebe diariamente os resíduos da cidade de Volta Redonda ha' cerca de 40 anos. Seu acesso é feito pela Rodovia dos Metalúrgicos (VRD001), principal acesso da Rodovia Presidente Dutra à cidade.

O programa de reciclagem, empreendido pela empresa de coleta licitante do município não tem números consolidados. Estima-se que menos de 1% do lixo municipal seja reciclado pelo programa publico de coleta seletiva. Não ha' também números para o setor informal.

Recentemente, após intervenção do Ministério Publico Estadual, a prefeitura

7 Dieese e Secretaria Estadual de Fazenda – RJ.

realizou algumas melhorias no local do aterro, de forma a cobrir com terra o lixo ali destinado e tratar a água dos mananciais que correm no local. Ademais, o sítio do Aterro localiza-se à montante da bacia hidrográfica do Rio Brandão e após passar por dentro do aterro, esse rio cruza uma área de preservação ambiental, a Floresta da Cicuta, antes de adentrar ao perímetro urbano volta-redondense e desaguar na margem direita do Rio Paraíba do Sul. Até o início de 2012, trabalhavam no local cerca de 30 Catadores de materiais recicláveis de forma contínua e cerca de uma centena de forma eventual.

Chamada a se manifestar junto ao Ministério Público, a prefeitura por mais de uma vez alegou o alto custo e a falta de áreas disponíveis no município para criar um Aterro Sanitário em substituição ao atual Aterro Controlado.

Essa situação perdurou por cerca de 15 anos e foi parcialmente resolvida com a instalação de um Aterro Sanitário na cidade vizinha de Barra Mansa (RJ), onde a partir do ano de 2013, a prefeitura de Volta Redonda terá de pagar cerca de R\$40,00 por tonelada de lixo ali destinada. Entretanto, os administradores municipais firmaram contrato de apenas dois anos e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente afirma ainda estar buscando uma solução definitiva para tratar e destinar o lixo do município. Essa é uma História que se repete em milhares de municípios brasileiros. Municípios que ainda não se adequaram à nova Política Nacional de Resíduos Sólidos.

UM REFLEXO DA SITUAÇÃO FISCAL EM QUE SE ENCONTRAM OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Por determinação da nova Política Nacional de Resíduos Sólidos as prefeituras terão de adequar as estruturas de tratamento e destinação de resíduos sólidos, e terão de encontrar recursos extras para realizar os investimentos.

No gráfico abaixo, a Receitas Corrente Líquida (própria e com as transferências e convênios) contra as despesas totais do Município de Volta Redonda, mostram as limitações orçamentárias, face a outras prioridades.

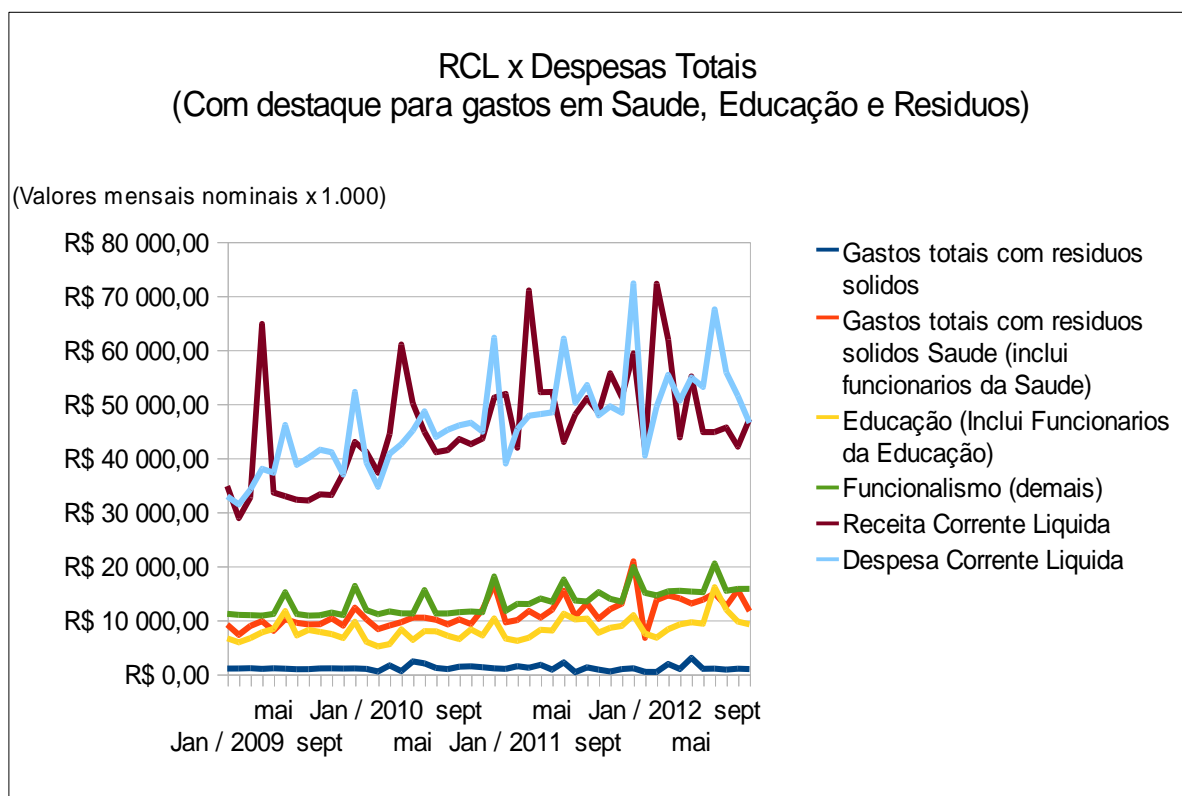


Tabela 6: fonte PortalVR

Na tabela a seguir, os gastos com o funcionalismo deparam a receita própria. A dependência dos Governos Estadual e Federal para realizar investimentos em infraestrutura é inevitável.

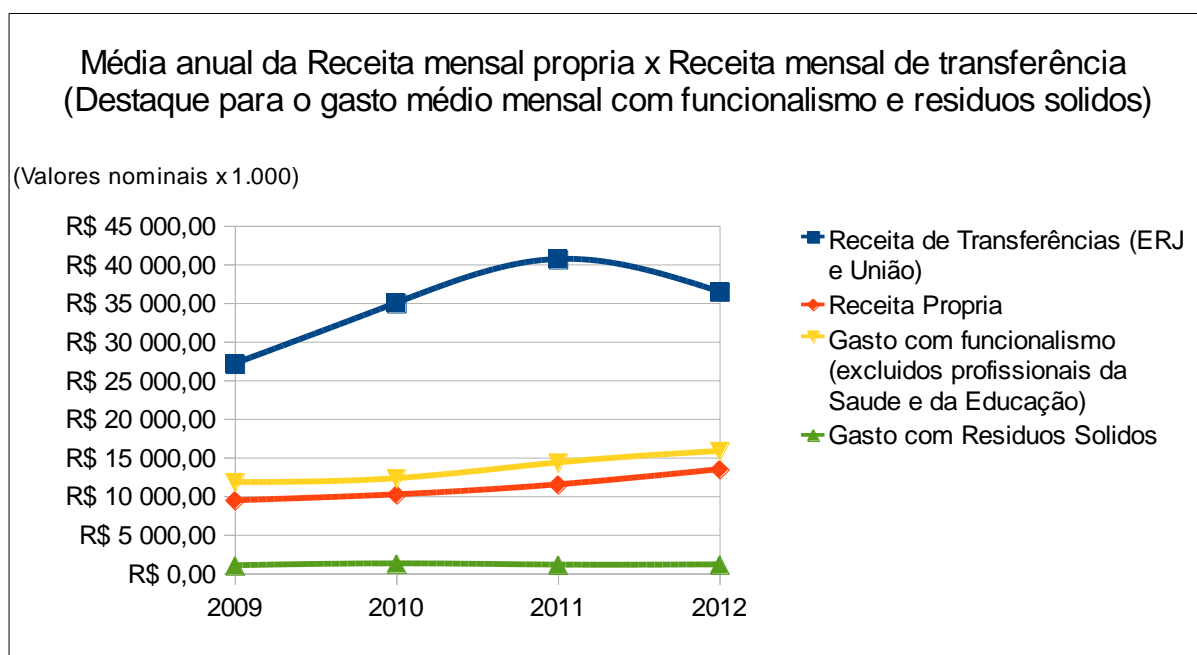


Tabela 7: fonte PortalVR

Os gastos com a « limpeza urbana » representaram de 3% e 5% do orçamento municipal nos últimos quatro anos e flutuaram de acordo com a variação do orçamento:

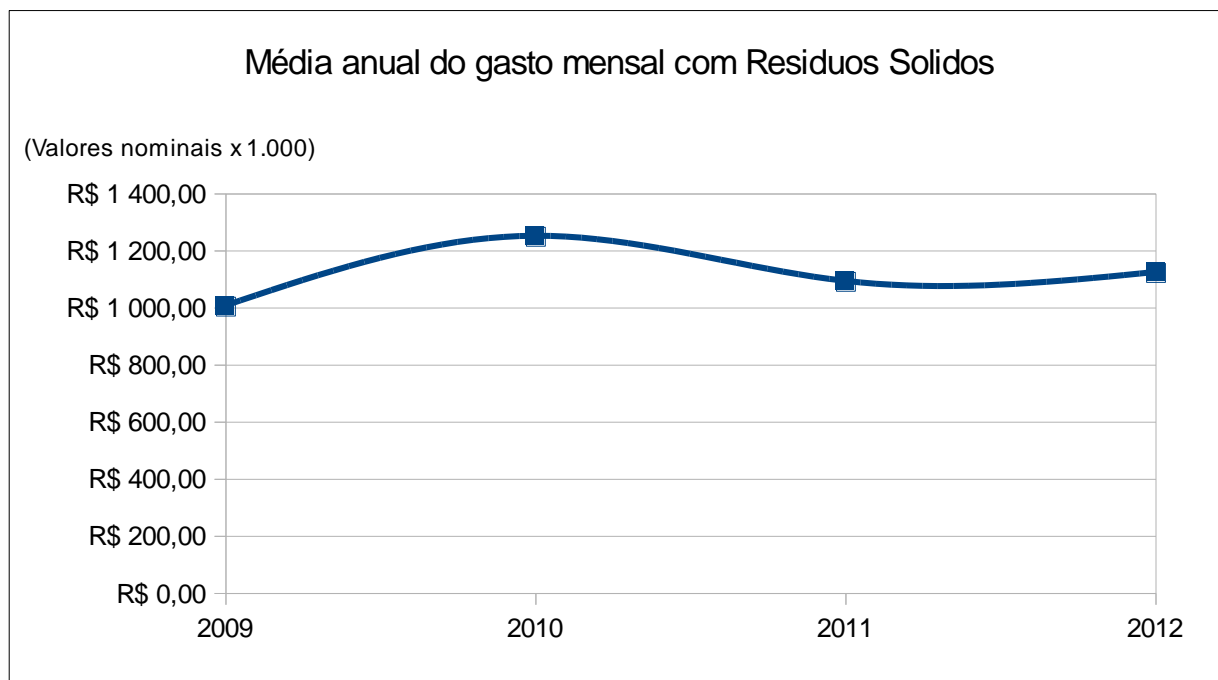


Tabela 8: fonte PortalVR

CONCLUSÃO E QUESTÕES PARA REFLEXÃO

Ao longo desse trabalho apresentamos a situação fiscal dos municípios brasileiros e mais precisamente da forma como o bolo fiscal é repartido entre os entes federados, para compreendermos a formação da Receita Corrente Líquida dos municípios. Foi possível observar que os municípios brasileiros não conseguem gerar receitas próprias para cobrirem os gastos correntes. Em sua grande maioria, os municípios não conseguem nem mesmo pagar o funcionalismo sem a ajuda das transferências dos Estados e da União. Mostramos também como a dívida pública do governo federal tem papel importante para o engessamento do orçamento municipal.

Esse cenário de pouco controle sobre as receitas, tem como consequência o afrouxamento do vínculo de corresponsabilidade entre o cidadão-contribuinte e o poder público local. Com prejuízos também sobre a autonomia de realizar investimentos de médio e longo prazo e políticas de desenvolvimento territorial.

Enveredando por essa linha, apresentamos o caso do município de Volta Redonda, que apesar de ter problemas com a gestão municipal de resíduos – sendo alvo de questionamentos do Ministério Público Estadual – não disponibiliza recursos para investimentos visando a boa governança da gestão de resíduos. Os recursos disponíveis contemplam unicamente a retirada do lixo das ruas. Ficam de fora tratamento e a disposição final adequados dos resíduos descartados, assim como uma política de reutilização e reciclagem eficaz.

Ao longo do texto, alguns pontos de reflexão foram surgindo, que podem se desdobrar em novos trabalhos e continuação da pesquisa. Os destaques ficam, no âmbito nacional, explorar as diferentes estratégias de financiamento que começam a ser adotadas pelos municípios para cumprirem as metas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Sejam as organizações de consórcios municipais ou as parcerias público privadas (PPP). A mudança no diálogo entre o Governo Federal e os Municípios – que até 2003 passava obrigatoriamente pelos Estados e desde então passou à ser direta (com a « marcha anual dos prefeitos » à Brasília, por exemplo) podem fornecer elementos interessantes de análise. No âmbito local, no que diz respeito à cidade de Volta Redonda, estudar os critérios de priorização orçamentária do município pode fornecer novas pistas para compreensão do tema. Assim como a existência de « perdedores e ganhadores » na atual política conduzida pela prefeitura.

BIBLIOGRAFIA

BERTRAND JR, *De la decharge à la déchetterie*, 2005

CASTRO Ina Elias de, “ Solidariedade territorial e representação: novas questões para o pacto federativo nacional”, *Revista Território*, vol. 1, nº 2, Rio de Janeiro, LAGET/UFRJ, Relume Dumará, 1996.

CASTRO Ina Elias de, “O problema da escala”, in Ina Elias de Castro, Paulo Cesar da Costa Gomes et Roberto Lobato Corrêa (orgs.), *Geografia: conceitos e temas*, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1995.

CHALMIN Philippe, *Du Rare à l'infini: panorama mondial des déchets*. 2009

DORIER APPRILL, *Environnement et Santé à Brazzaville (Congo)*, Thèse de

doctorat 2001.

FURTADO Celso, *Formação econômica do Brasil*, São Paulo, Nacional, 1989.

MANN Michael, « The autonomous power of the State' (1984) », in John Agnew (ed.), *Political Geography: a reader*, London, New York, Sidney, Auckland, Arnold, 1997.

MANN, Michael. *The sources of social power: the rise of classes and nation-states, 1760-*

1914, Cambridge, New York, Cambridge University Press, 1988.

JOSE Marcos. *Incentivos eleitorais e desequilíbrio fiscal de Estados e Municípios*. São Paulo. 1998.

LEAL, V. Nunes : *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil* . 1949.

STAIBI FILHO, Nagib : *Direito Constitucional*, Forense, 2004, p. 811

REZENDE, Fernando Antônio. *Finanças Públicas*. 2ª Edição. São Paulo: Atlas, 2001

LISTA DE SÍTIOS CONSULTADOS NA INTERNET :

<http://portal.cnm.org.br/> ultimo acesso em 18 de dezembro de 2012

<http://www.ibge.gov.br/> ultimo acesso em 03 de janeiro de 2013

<http://www.ipeadata.gov.br/> ultimo acesso em 05 de janeiro de 2013

<http://www.firjan.org.br/> ultimo acesso em 03 de dezembro de 2012

<http://www.firjan.org.br/> ultimo acesso em 03 de dezembro de 2012

<http://www.portalvr.com/> ultimo acesso em 03 de janeiro de 2013